



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

## DECRETO N.º 1.024/2019.

### **EMENTA: DETERMINA FERIADO MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as tradições culturais e religiosas da Sociedade Petrolandense;

#### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica determinado **Feriado Municipal**, o dia 24 de junho de 2019, data comemorativa de São João.

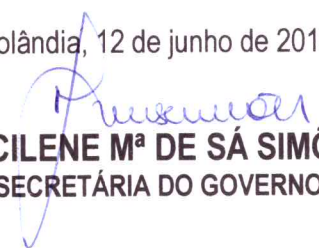
**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2019.

  
**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de junho de 2019.

  
**JUCILENE Mª DE SÁ SIMÕES**  
**SECRETÁRIA DO GOVERNO**